



### COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS PLANO DE ENSINO

<b>Disciplina:</b> FP: Políticas Educacionais no Brasil			<b>Período:</b> 7º	<b>Currículo:</b> 2020	
<b>Docente (qualificação e situação funcional):</b> Marcio Roberto de Lima (Doutor/Efetivo)			<b>Unidade Acadêmica:</b> DECED		
<b>Pré-requisito:</b>			<b>Co-requisito:</b> -		
<b>C.H. Total:</b> 66h (72 horas-aula)	<b>C.H. Prática:</b>	<b>C. H. Teórica:</b> 66h (72 horas-aula)	<b>Grau:</b> Licenciatura	<b>Ano:</b> 2023	<b>Semestre:</b> 1º

#### EMENTA

As políticas educacionais no contexto das políticas públicas; organização do sistema de ensino no Brasil; a LDB 9394/1996 e a estrutura da educação brasileira; impasses e perspectivas das políticas atuais em relação à educação.

#### OBJETIVOS

- Compreender o contexto, o significado e a importância histórica da legislação educacional brasileira;
- Conhecer a ordenação legal da organização da educação brasileira;
- Discutir as implicações pedagógicas do ordenamento legal e das políticas públicas educacionais.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CH	Programação
2	Apresentação do professor, da unidade curricular e dos discentes
4	Conceitos iniciais: política, Estado X governo, política pública, legislação e bem-estar social
6	Alguns fundamentos para pensar o "educar" e as políticas públicas educacionais
8	Apresentação de documentário (revisão e ampliação dos conceitos abordados)
10	Discussão do documentário em dinâmica de grupo.
12	Precedentes da LDB: contextualização sócio-histórica e política (1500-1822)
14	Discussão sobre contexto sócio-histórico (1808/1822) e seus desdobramentos no campo da Educação brasileira
16	Precedentes da LDB: contextualização histórica da educação Brasileira (1822 – 1985) - 1ª parte
18	Precedentes da LDB: contextualização histórica da educação Brasileira (1822 – 1985) – 2ª parte
20	LDB: Diretrizes gerais para a Educação Nacional - Conceito de educação, Princípios e Fins da Educação
22	LDB: Princípios e Fins da Educação / Do Direito à Educação e do Dever de Educar
24	LDB: O dever do Estado com educação escolar pública; atendimento educacional discente mediante acometimento
26	LDB: Educação como direito público subjetivo; Direitos discentes frente a preceitos religiosos (alteração LDB 2019)
28	LDB: Organização da Educação Nacional; Obrigações da União na organização da educação
30	LDB: Obrigações dos Estabelecimentos de ensino, incumbências docentes e gestão democrática do ensino
32	LDB: Estrutura Administrativa do Sistema de Ensino Brasileiro
34	LDB: Composição dos níveis escolares da Educação Brasileira
36	LDB: Regime de colaboração entre União, estados e municípios para com a educação pública
38	Educação Básica na LDB: finalidades, organização pedagógica, carga horária. Educação infantil na LDB: objetivos, organização, carga horária
40	Ensino Fundamental e Médio na LDB: objetivos, organização, componentes curriculares
42	Revisão e Simulado com questões sobre LDB
44	Avaliação de conteúdo sobre LDB

46	Revisão de avaliações e notas
48	Seminário Tema 1
50	Seminário Tema 2
52	Seminário Tema 3
54	Seminário Tema 4
56	Seminário Tema 5
58	Seminário Tema 6
60	Seminário Tema 7
62	Avaliação substitutiva da unidade curricular
64	Encerramento da unidade curricular com avaliação do semestre
66	*Atividade avaliativa (mapa)
68	*Atividade avaliativa ( <i>podcast</i> )
70	*Atividade avaliativa ( <i>padlet</i> )
72	*Atividade avaliativa (síntese de 2 seminários)

OBS.:

1. Quando em execução, o cronograma acima estará sujeito às demandas emergentes do grupo de discentes e respeitará a dimensão pedagógica e os objetivos da proposta em termos de ensino-aprendizagem;
2. A carga horária marcada com “\*” será agendada em comum acordo com os discentes da unidade curricular em virtude das condições interpostas pelo calendário acadêmico da UFSJ. Nesse caso serão consideradas as funcionalidades do portal didático institucional.

#### METODOLOGIA DE ENSINO

Em termos metodológicos, as atividades didáticas preveem aulas dialogadas partindo de indicação de leituras e exposições do conteúdo programático pelo professor, análise de imagens, debates pautados em vídeos e/ou matérias veiculadas nas mídias, palestras com especialistas e visitas em ambientes onde as políticas educacionais são estruturadas e/ou desenvolvidas.

O **portal didático institucional** é considerado como ambiente de ensino-aprendizagem e instrumentalizará o desenvolvimento da proposta pedagógica da unidade curricular aqui apresentada. Essa plataforma digital é assumida como extensão das propostas de sala de aula, bem como da comunicação entre professores e alunos durante o semestre letivo.

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da unidade curricular será processual e, portanto, levará em consideração o desenvolvimento dos acadêmicos e de suas aprendizagens ao longo da carga horária. Atendendo as exigências institucionais de registro, projeta-se:

- Atividades no portal didático e/ou participação em sala de aula (dois pontos – individuais ou em grupos, máximo de quatro atividades);
- Avaliação escrita (quatro pontos, individual);
- Seminários de pesquisa (quatro pontos – atividade em grupo, um por grupo).

Conforme a Resolução CONEP/UFSJ nº 022, de 06 de outubro de 2021, Art.15, fica prevista uma avaliação substitutiva abrangendo todo o conteúdo trabalhado durante o semestre. O valor dessa avaliação será de quatro pontos e substituirá a nota da “Avaliação escrita”, por ser de caráter exclusivamente individual. Para ter direito à avaliação substitutiva o aluno, além de frequente à unidade curricular, precisará ter nota no semestre compreendida no intervalo  $4 \leq \text{nota} < 6$ . Ao aluno que fizer uso da substitutiva, se computado rendimento satisfatório nessa avaliação, terá registro do valor máximo de 6 pontos como nota final do semestre.

Será aprovado o aluno que obtiver pontuação final maior ou igual a 6,0 pontos e frequência de 75% da carga horária da unidade curricular. (Reg. Geral - Art. 65).

OBS.: o cronograma de atividades avaliativas será estabelecido em conformidade ao desenvolvimento da turma e em comum acordo com os discentes. O atendimento ao discente ocorrerá sob demanda e seu horário será estabelecido em acordo entre interessado e o professor, podendo ocorrer presencialmente ou mediado por recursos de comunicação remota.

Em relação à segunda chamada de avaliação, serão seguidos os critérios estabelecidos na Resolução CONEP/UFSJ nº022, de 06 de outubro de 2021, Art.14.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 19 out. 2018.

MENESES, J. G de C. et al. **Estrutura e funcionamento da básica**: leituras educação. São Paulo: Pioneira, 1998.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRZEZINSKI, Iria (Org.). **LDB interpretada**: diversos olhares se entrecruzam. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/2dnT8j>>. Acesso em 19 nov. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <<https://goo.gl/PzckVt>>. Acesso em 19 nov. 2018.

Docente Responsável: Marcio Roberto de Lima

Aprovado pelo Colegiado em: 12/12/2022.



---

*Emitido em 13/12/2022*

**PLANO DE ENSINO Nº 1879/2022 - COLET (12.64)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/12/2022 21:28 )*  
JULIANA BORGES OLIVEIRA DE MORAIS  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
COLET (12.64)  
Matrícula: 1144339

*(Assinado digitalmente em 14/12/2022 07:21 )*  
MARCIO ROBERTO DE LIMA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DECED (12.09)  
Matrícula: 2365832

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1879**, ano: **2022**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **13/12/2022** e o código de verificação: **f034d5f5f8**